

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

INDUSTRIA SERTANEJA LTDA,

Encaminhamos para sua apreciação a proposta de Transporte de Carga em Geral. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

1. Sobre nós

🚚 KARTLOG TRANSPORTES

💡 Combinando **inovação e excelência** operacional, nossa transportadora oferece serviços de transporte **seguros e eficientes** em todo o Brasil. 🇧🇷

🚚 Nossa **equipe dedicada** garante que suas mercadorias cheguem ao destino de maneira **rápida e confiável**. 🇧🇷

👤 Além disso, investimos constantemente em **tecnologia e treinamento** para garantir que nossos processos sejam **otimizados** e que possamos atender às **necessidades específicas** de cada cliente. Seja para entregas locais ou para longas distâncias. 🌍

🤔 POR QUE FECHAR CONOSCO?

✅ **Agilidade e eficiência:** Coletas e entregas para atender à sua necessidade.

✅ **Segurança garantida:** Cuidado total com a sua carga, do início ao fim.

✅ **Soluções completas e personalizadas:** Seja transporte de carga, mudança ou armazenamento, temos o que você precisa.

✅ **Excelência reconhecida:** Nota máxima nas avaliações dos nossos clientes pelo google ★★★★★



2. Escopo do serviço

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 1
- PESO TOTAL: 2.100,00
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 36.750,00
- OBSERVAÇÃO:
Tipo de Frete: Dedicado

(ESTAMOS LIVRES DE CARGA, DESCARGA E EMBALAGEM)

100 CAIXAS MANA SETE CAPAS DOCE PREMIUM
200 CAIXAS MANA SETE CAPAS GOIABADA PREMIUM
100 CAIXAS MANA SETE CAPAS ORIGINAL PREMIUM
100 CAIXAS MANA SUIÇA PREMIUM

2.2. Local de coleta

Kartlog - SP

2.3. Destino

São Paulo - SP

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

ATÉ 24 HORAS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 1.790,00 (mil e setecentos e noventa reais).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.

- PIX:

Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A.

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

Chave PIX (CNPJ): 55.445.923/0001-49**Favorecido:** KARTLOG TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:

Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A.**Favorecido:** KARTLOG TRANSPORTES LTDA**Agência:** 0206**Conta:** 13006397-3

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de CARGA e DESCARGA manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta proposta podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informados, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: O prazo de entrega inicia após a coleta do material e cumprimento do acordo de pagamento, por boleto ou transferência bancária, cartão de crédito, a não ser em casos de acordo.

Essa proposta é válida até o dia 06/04/2026.

São Paulo - SP, 30 de março de 2026.